

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 02 de junho de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
 Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

**Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de junho de 2020*

Protocolo 13008

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº 522/2020- DETRAN/GAB/DP, de 26.06.2020, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Junior, CRM 8452, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Thalles Adriano Maia Araujo, CRM 3512, Especialista em Medicina de Tráfego. Os mesmos se reunirão no dia 26 de Junho de 2020, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 14h às 19h, nos seguintes candidatos: Ademar Bernardes de Sena, Ana Maria Duarte Pessoa, Armando de Alcantara de Oliveira, Carlos Carioca da Costa, Celio Robson Vieira Menezes, Daniel da Silva Rodrigues, Daniel de Souza Florencio, Edmar Melo de Souza, Eric (Elquilandio) da Costa Farias, Fabiam Montenegro Marques, Fernando Costa Muniz, Germano Gomes Radim, Hirany Ossami de Oliveira, Hudson da Silva Paulo Amorim, Jorge Isper Abraham Filho, Julio Cesar Chaves Rebelo, Kelce Cristina Espirito Santo, Marcos Antonio Venancio da Silva, Maria De Fatima Nogueira Sarmento, Marnyce Lima Peres, Nubia Dantas Liborio M. De Queiroz, Orsinei Cunha da Silva, Paulo Gil Cabral, Raquel Sales Pinheiro, Rodrigo Bedoschi, Rodrigo de Souza Castro, Rodrigo Santos Bezerra, Sandra Maria Cardoso Sousa, Suella Cardoso da Silva, Valmir Batista Gatto, Waldir Costa de Oliveira. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 26 de Junho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 12963

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores que respondem por diversos setores desta Autarquia, com vinculação funcional à Diretoria Técnica; RESOLVE: I - DISPENSAR da responsabilidade pela Subgerencia de Veículos desta Autarquia, a servidora SIRLEIDE DOS SANTOS CASANOVA COELHO e o mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, a servidora YANNE DAS NEVES FALCAO LIMA, sem prejuízo de suas outras atribuições; II - DISPENSAR da responsabilidade pela Gerencia de Controladoria Regional de Trânsito- CRT, desta Autarquia, a servidora DALVA FERREIRA MOTA e ao mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, o servidor WENDELL DANTAS MENEZES, sem prejuízo de suas outras atribuições; III - DISPENSAR da responsabilidade pela Subgerencia de CNH e Veículos do Interior, desta Autarquia, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA e ao mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, a servidora DALVA FERREIRA MOTA, sem prejuízo de suas outras atribuições; IV - DISPENSAR da responsabilidade pela Gerência de Postos de Atendimento Descentralizados-PAD, desta Autarquia, o servidor MARIO COELHO AMORIM FILHO, ao mesmo tempo, relatá-lo na Gerencia de Habilitação e DESIGNAR em sua substituição, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA, sem prejuízo de suas outras atribuições; V - A presente portaria passa a vigorar a contar de 28.05.2020; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE - SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 12964

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a irregularidade praticada pela empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, quando

do atendimento com Médico inscrito no CRM, porém não especialista em medicina de tráfego, ausência de assinatura do médico nos laudos médicos e atualização dos referidos exames no sistema; CONSIDERANDO que a empresa fora suspensa preventivamente, pelo prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 54, inciso I, "b" e Inciso VI c/c §1º e §2º da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a pena de suspensão é de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo art. 55, inciso II da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO os termos do art. 55, inciso II c/c art. 58, inciso IV da Portaria Normativa nº 01.03.022201.00015444.2019. RESOLVE: I - APLICAR a PENALIDADE DE SUSPENSÃO da empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, pelo prazo de 30 dias, suspendendo a distribuição equitativa de novos candidatos, detraindo o prazo da suspensão preventiva; II - DETERMINAR a Gerência Médica e Psicológica que seja feita a devida anotação no cadastro da referida empresa; III - NOTIFIQUE-SE, a empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA do teor da presente Portaria; IV - DÊ-SE ciência ao DENATRAN e aos respectivos Conselhos Regionais de Psicologia e de Medicina, nos termos do Art. 25, Parágrafo Único da resolução nº 425/2012-CONTRAN. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 29 de junho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 12968

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 030/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diários, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: 01. Maria Luana Araújo Vinhote - Assistente Técnica, e Mário Jorge Costa de Oliveira - Colaborador, Manacapuru-AM, 25 à 26/06/20, Realizar Vistoria/Fiscalização técnica, em diversos empreendimentos; Manaus, 26 de Junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 12924

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº104/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: DESIGNAR a servidora Maria da Conceição Freitas de Souza, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição à Gerente da Gerência de Almoxarifado e Compras, Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B, no período de 01 a 15 de julho de 2020. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 12926

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 105/2020

O Diretor-Prezente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês MAIO/2020, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Eduardo Radmann	20 a 29.5.2020	2020 - 10

Protocolo 12926

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA Nº 104/2020
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 29/06/2020 10:42
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon - IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon
Número da Edição:
Data de Publicação: 29/06/2020
Valor: R\$ 311,68
Centimetragem: 4,87cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº104/2020 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;
RESOLVE: DESIGNAR a servidora Maria da Conceição Freitas de Souza, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição à Gerente da Gerência de Almoxarifado e Compras, Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B, no período de 01 a 15 de julho de 2020.Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS-IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº104/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Maria da Conceição Freitas de Souza, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição à Gerente da Gerência de Almoxarifado e Compras, Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B, no período de 01 a 15 de julho de 2020. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 23 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 24 / 06 / 20
Folias: 10 / 11
Ass: 

